



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 959/88 DE 07 DE JANEIRO DE 1.988

Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei, e nos termos da alínea II do Artigo 4º da Lei nº 871/87 de 30 de Outubro de 1.987.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças - Divisão Contábil, um Crédito Adicional no valor de Cz\$ 3.800.000,00 (Três Milhões e Oitocentos Mil Cruzados), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias :-

Órgão	2	- CHEFIA DO EXECUTIVO	
Unid. Orç.	2.1	- GABINETE	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Programa	0210	- SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
Atividade	0212.03	- ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS...	Cz\$ 900.000,00
	4120	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	Cz\$ 800.000,00
Órgão	5	- DEPARTAMENTO DE OBRAS - PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unid. Orç.	5.2	- DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
Função	16	- TRANSPORTE	
Programa	88	- TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Sub-Programa	5340	- ESTRADAS VICINAIS	

Segue Fls. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

DECRETO Nº 959/88 DE 07 JANEIRO DE 1.988

Atividade	5342.013	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS RO-DOVIÁRIA	
Elemento	4120	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Cz\$ 1.700.000,00
Órgão	6	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL	
Unid. Orç.	6.1	- DIVISÃO DE HIGIENE E SAÚDE	
Função	13	- SAÚDE E SANEAMENTO	
Programa	75	- SAÚDE	
Sub-Programa	4280	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
Atividade	4282.018	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
Elemento	4120	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Cz\$ 400.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			Cz\$ 3.800.000,00

Artigo 2º:- O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária :-

Órgão	7	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unid. Orç.	7.3	- EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR	
Função	08	- EDUCAÇÃO E CULTURA	
Programa	42	- ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
Sub-Programa	1900	- EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR	
Projeto	1901.10	- CONSTRUÇÃO DA UNIDADE PRÉ ESCOLAR	
	4110	- OBRAS E INSTALAÇÕES.....	Cz\$ 3.800.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			Cz\$ 3.800.000,00

Segue Fls. 03



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 03

DECRETO Nº 959/88 DE 07 DE JANEIRO DE 1.988

Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 07 de Janeiro de 1.988


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 07 de Janeiro de 1.988.

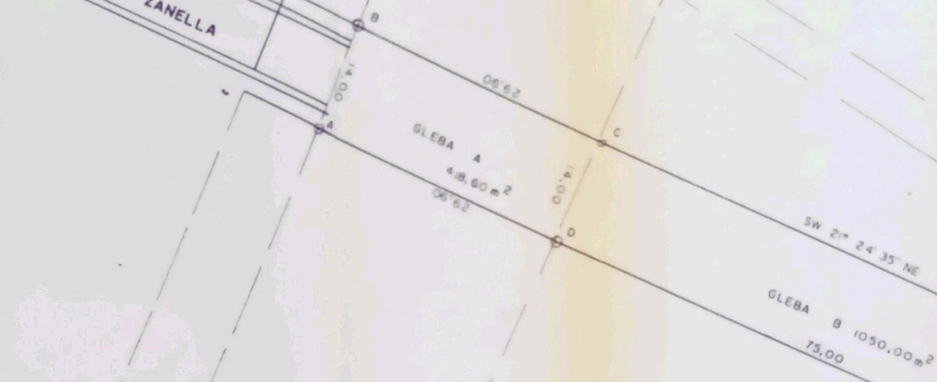


ELENICE MARIA COLETTI

Coordenadora do Serv. Administrativo

RUA FREDERICO ZANELLA

RUA ANTONIO SCHAMANNA

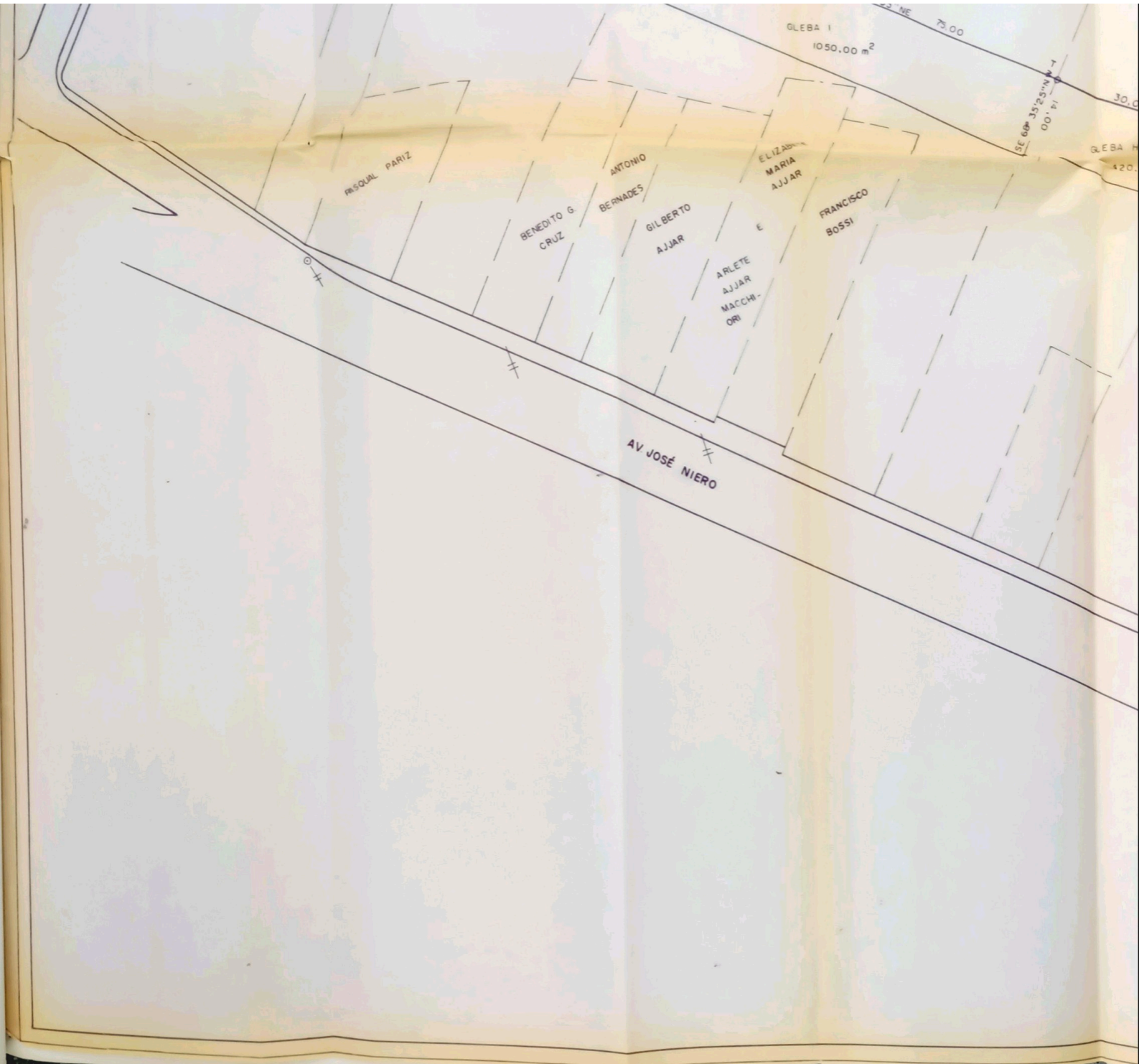


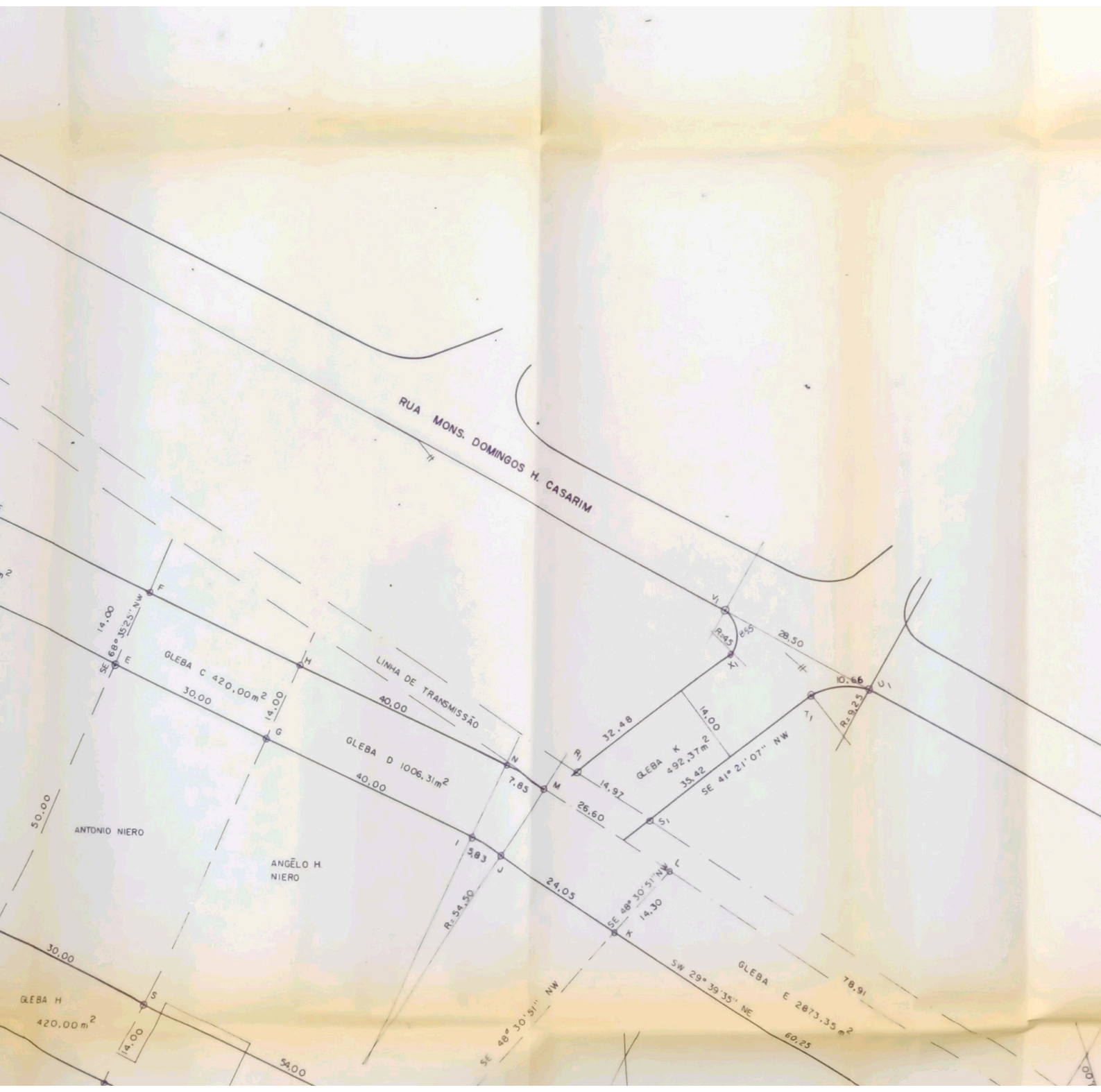
RISQUEL PARIZ

ANTONIO

ELIZABETE
MARIA
AJJAR

FRANCISCO





RUA MONS. DOMINGOS H. CASARIM

GLEBA C 420,00m²

GLEBA D 1006,31m²

GLEBA K 492,37m²

GLEBA E 2073,35m²

GLEBA H 420,00m²

ANTONIO NIERO

ANGÉLO H. NIERO

LINHA DE TRANSMISSÃO

SE 68° 15' 23" NW
14,00

SE 48° 30' 51" NW
14,00

SE 48° 30' 51" NW
24,03

SE 41° 21' 07" NW
35,42

SE 48° 30' 51" NW
14,30

R=34,50

R=45

R=32,5

50,00

30,00

4,00

54,00

30,00

14,00

40,00

40,00

7,83

26,60

24,03

14,30

60,25

14,00

32,48

14,97

14,00

28,50

10,66

78,91

78,91

60,25

R

F

M

G

N

I

J

S

V

X

R

M

S

L

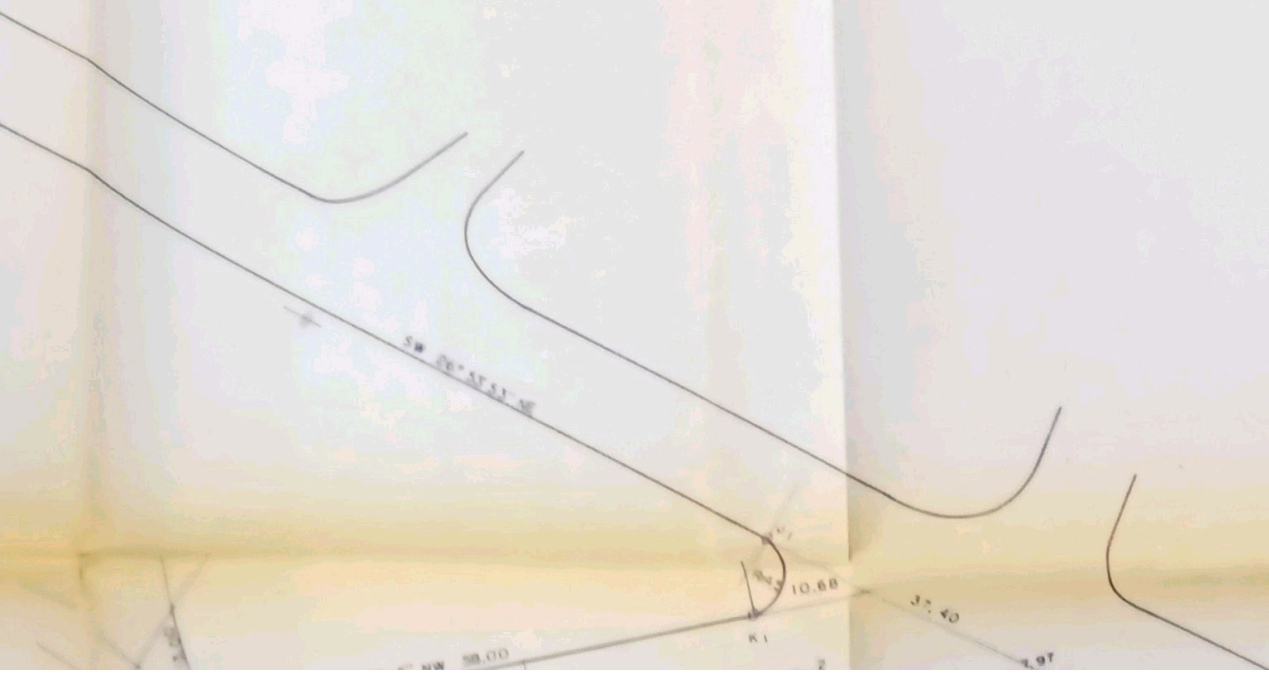
X

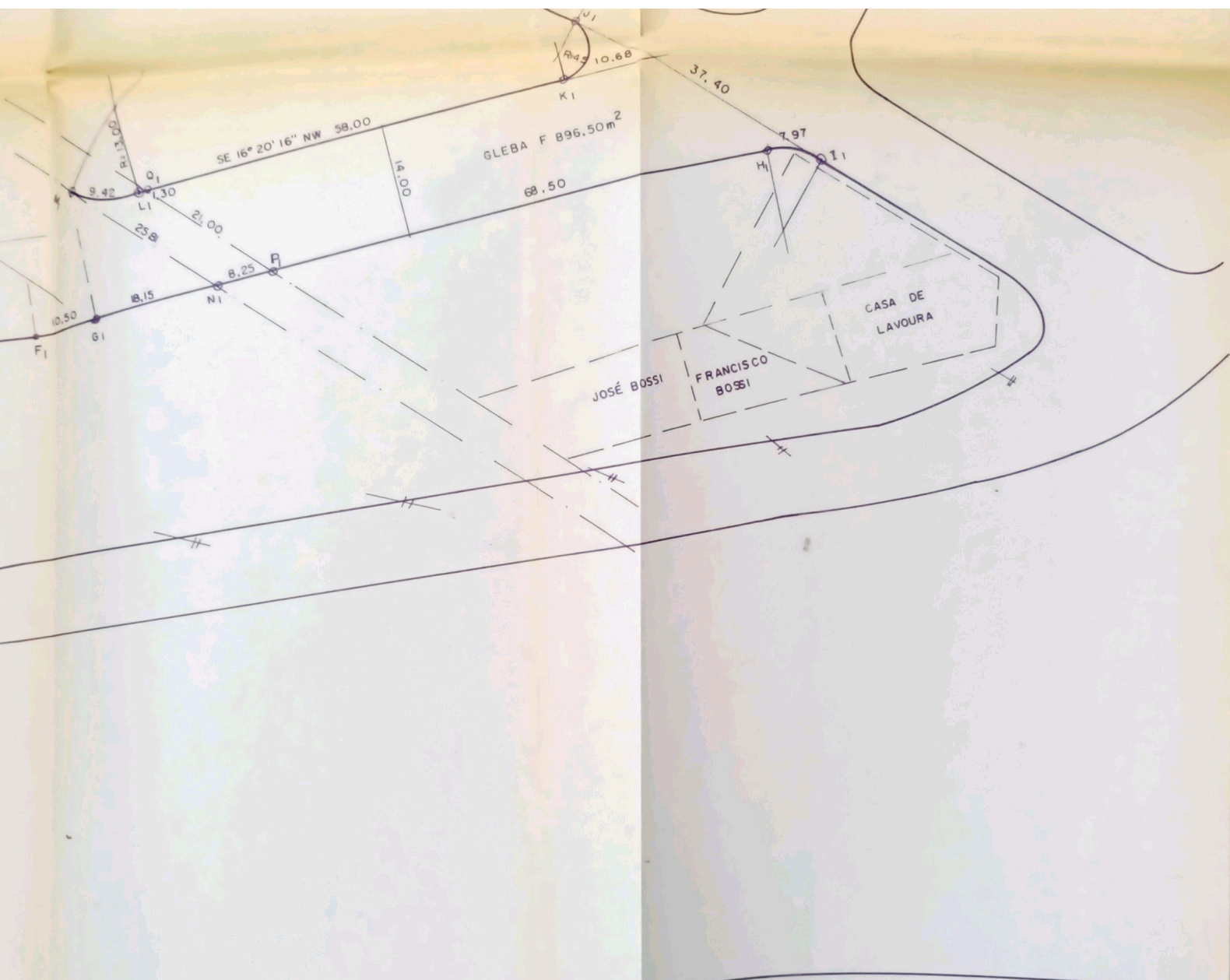
T

U

AREAS (m²)

GLEBA A	418,60
B	1050,00
C	420,00
D	1006,31
E	2873,35
F	896,50
G	735,49
H	420,00
I	1050,00
J	418,60
K	492,37
TOTAL	9781,22





PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA		3
ASSUNTO: DESAPROPRIAÇÃO PARA PROLONGAMENTO DAS RUAS ANTONIO SCHIAMANNA E FREDERICO ZANELLA		
ESCALA: 1/500	DATA: NOV/87	DESENHO: EDIZE REGINA DOTTA
ADM. DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO		